



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº. 022/2019

Altamira (PA), 12 de março de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Designar o Vereador **João Roberto Mendes**, para viajar a **Florianópolis-SC**, no período de **13 a 15 de março de 2019**, para participar do **8º Congresso Estadual da ASSIMPASC**, como conselheiro fiscal da **ALTAPREV** abordará o assunto **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**, fazendo jus a **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.


Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 112V do
Livro n.º 14 em: 12/03/2019
Cobainp.
Servidor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 023/2019

Altamira((PA), 12 de março de 2019.

**CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA
ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA
SITUAÇÃO DOS LOTEAMENTOS NO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais, art. 31 do Regimento Interno, e em atendimento ao **Apelo Verbal** formulado pelos vereadores João Roberto Mendes e Victor Conde de Oliveira, na Reunião Ordinária realizada nesta data, dia 12.03.2019.

Art. 1º - Fica criada Comissão Temporária Especial para acompanhamento em relação aos Loteamentos existentes no município de Altamira.

Art. 2º - A presente Comissão será composta de 05 (cinco) vereadores efetivos a saber: **João Roberto Mendes, Victor Conde de Oliveira, Almiro Gonçalves de Andrade, Maria Delza Barros Monteiro e Maria do Socorro Rodrigues do Carmo.**

Art. 3º - A Mesa Diretora deixa a critério dos participantes elegerem entre si, o Presidente da Comissão, cabendo ao Presidente eleito indicar o Relator, os demais serão os Membros.

Art. 4º - A Comissão Temporária Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da notificação da Comissão, para apresentar Parecer consubstanciado sobre o resultado apurado.

Art. 5º - A Presente Comissão terá todo suporte desta Casa, desde que seja solicitado à Mesa Diretora, para o bom funcionamento da mesma.

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar, mensalmente, relatórios parciais das atividades desenvolvidas durante o mês.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Altamira, 12 de março de 2019.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 113 e Vº do
Livro n.º 14 em: 12/03/2019

Servidor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº. 024/2019

Altamira (PA), 12 de março de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Designar o Vereador **Waldecir Aranha Maia Junior** para viajar a **Belém – PA**, no período de **13 a 15 de março de 2019**, objetivando visita no Gabinete do Deputado Estadual **OZÓRIO JUVENIL**, para tratar de assuntos pertinentes a nossa cidade, **fazendo jus a 03 (três) diárias** no valor total de **R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)**, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 114 do
Livro n.º 14 em: 12/03/2019

Servidor(a)